

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Ernani Veloso de Oliveira Lino, Juiz Eleitoral da 15ª ZEGO de Itaberaí, no período de 20.11 a 19.12.2014, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório da respectiva Zona Eleitoral;

Considerando o teor da Portaria PRES nº 756, de 25 de novembro de 2014;

Considerando o afastamento legal (abono) do Dr. Gustavo Braga Carvalho, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Itaberaí-GO, no período de 26 a 28 de novembro de 2014, consoante Decreto Judiciário Nº 2683/2014, de 2 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 756/2014, de 25.11.2014, no que tange à designação do Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO para substituir o titular da 015ª ZE de Itaberaí-GO, no período de 20.11 a 19.12.2014, para considerá-lo designado nos períodos de 20 a 25.11.2014 e de 29.11 a 19.12.2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 794/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Hugo Gutemberg Patiño de Oliveira, Juiz Eleitoral da 037ª ZE de Goiandira-GO, no período de 09 a 13.10.2014 (despacho nº 2273/2014-TJGO), conforme informações prestadas pelo chefe de cartório da respectiva Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 09 a 13.10.2014 pelo Dr. MÁRCIO ANTÔNIO NEVES, Juiz Eleitoral da 052ª ZEGO de Cumari, perante a 037ª ZEGO, com sede no município de Goiandira, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 796/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Pedro Ricardo Morelo Godoi Brendolan, Juiz Eleitoral da 005ª ZEGO, com sede no município de Buriti Alegre, no período de 13 a 19.11.2014.

Considerando o atestado de frequência de novembro da chefia de cartório da respectiva Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 13 a 19.11.2014 pela Dr.ª LÍVIA VAZ DA SILVA, Juíza Eleitoral da 091ª ZEGO de Panamá, perante a 005ª ZEGO, com sede no município de Buriti Alegre, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO VICE-PRESIDENTE

DECISÕES